



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 400/95  
Fls. 03

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

P e d i d o   d e   I n f o r m a ç õ e s   n o   51/95

ENCAMINHE  
Sala das Sessões, 25/11/95

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento :                    A Prefeitura local.

Assunto :                    Solicita informações sobre cessão de espaço destinado a exploração de atividades de alimentação, com locação de barracas dentro do recinto do Posto de Monta, quando da realização da XXX Exposição Agropecuária e III Festa do Peão de Boiadeiro.

I. CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal adjudicou a exploração de atividades de alimentação, com locação de barracas dentro do recinto do Posto de Monta, quando da realização da XXX Exposição Agropecuária e III Festa do Peão de Boiadeiro à Empresa LISA INTER-LOC COMUNICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 30.600,00,

II. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

1. Após a adjudicação e contratação da empresa tem a Municipalidade o controle dos espaços cedidos para barracas ou o mesmo fica a cargo exclusivo da contratada ?
2. Porque a Municipalidade não cede, por ela mesmo os espaços, mediante permissão de uso ?



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/95
Fls. 04

51-A

3. Tendo em vista tratar-se de empresa de comunicações, consta do contrato social da mesma empresa que a mesma opera no ramo de exploração de atividades de alimentação, com locação de barracas ?

4. Além da Lisa Inter-Loc Comunicações Ltda., quais foram as outras empresas que participaram do processo licitatório ?

Casa do Poder Legislativo, 25 de abril de 1995

a)   
PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

51-B

Bragança Paulista, 11 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-099/95

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	16/5/95
AS	16:30 HS
DEA:	Mag

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	400/95
Fila	01
n)	Mag

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 51/95

**ENCAMINHE - SE**  
 Sala das Sessões, 16/5/95  
 Presidente da Câmara

Com referência ao solicitado no Pedido de Informações nº 51/95, da lavra do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre cessão de espaço destinado a exploração de atividade de alimentação, com locação de barracas no recinto da XXX Exposição Agropecuária e Industrial e III Festa do Peão Boiadeiro de Bragança Paulista, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência, os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 16/5/95  
 P/ Paulo Maria  
 a)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

51-C

Bragança Paulista, 09 de maio de 1.995

C. M. E. B. P.	400/95
PROT. GERAL JM	
Fls. 08	
n.)	

DO: DAM

AO: GABINETE

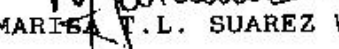
Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 51/95

De acordo com as informações fornecidas pelo Departamento de Finanças e também pela Divisão de Materiais e Patrimônio temos à informar que:

- 01 - A Prefeitura exerceu o acompanhamento do serviço executado pela firma, com fiscalização pela Divisão de Receita;
- 02 - Foi feita a contratação de firma para ceder a permissão de uso visto que trata-se de empresa especializada na assessoria desse tipo de evento;
- 03 - Sim, consta no contrato social juntado ao processo licitatório, que o objeto da mesma é, exploração a atividade de "COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS EM EVENTOS, STANDS E CONGENERES";
- 04 - Retiraram o Edital do Convite 03 (tres) empresas porém, somente a Inter-Loc Comunicações Ltda., apresentou proposta.

Atenciosamente,

  
SRA. MARISA F.L. SUAREZ WIDMER  
Diretora do DAM